



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES, CONSELHEIROS E VISITANTES DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS, portador da cédula de identidade nº 2102299058/CREA/RN e do CPF nº █████.655.104-██, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.563.784/0001-45, com sede na Rua Praia de Ponta Negra, nº 22 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59151-480, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LISIÁRIO DIAS DIÓGENES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 629.730 - ITEP/RN e CPF nº █████.790.324-██, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021, observando o que consta do Processo nº 4610565/2021, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **025/2021**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2023 até 01/10/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Total do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 5.860,00** (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Crachá de Identificação Funcional	und	1	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2	Crachá para PROVISÓRIO	und	1	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
3	Crachá para VISITANTE	und	1	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
4	Crachá para PRESTADOR DE SERVIÇO	und	1	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
5	Crachá para Conselheiro	und	1	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
6	Cordão Digital Personalizado	und	1	350	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
7	Protetor para Crachá ou Porta Crachá	und	1	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.860,00</b>	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 1.465,00 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 1102, emitida em 28/09/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS**

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail raket.xavier@crea-rn.org.br.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

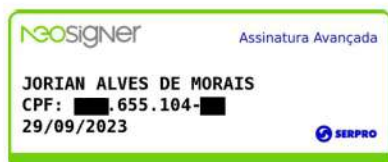




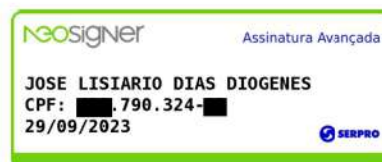
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Parágrafo Único** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 28 de setembro de 2023.

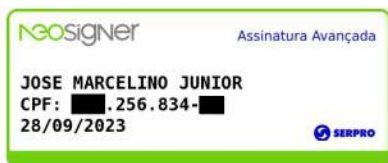


JORIAN ALVES DE MORAIS  
Representante legal do CREA/RN

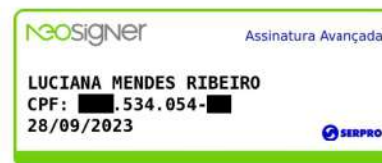


JOSÉ LISIÁRIO DIAS DIÓGENES  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: █████.256.834-████



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: █████.534.054-████



MURILO MARIZ DE FARIA NETO  
CPF: █████.498.364-████  
28/09/2023



SATVA FARIAS LEIROS  
CPF: █████.626.094-████  
29/09/2023